



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**DECRETO Nº 049/2023.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**D E C R E T A :**

**CONSIDERANDO QUE**, no dia 26 de setembro de 2023 é data alusiva de comemoração ao Aniversário do Município de Placas;

**CONSIDERANDO QUE**, que o dia que antecede o feriado, quando imprensado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

**CONSIDERANDO QUE**, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 25 de setembro de 2023, em virtude do feriado Municipal do Aniversário da Cidade, sendo que devem ser mantidos, obrigatoriamente, todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2º** - Cada Secretaria, deverá, através de Portaria, regulamentar os dias e horários de trabalho.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Placas, em 21 de setembro de 2023.

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 21 de setembro de 2023.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº001/2021